

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 35

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1990

NÚMERO 57

ASSEMBLÉIA MUNICIPAL CONSTITUINTE

Presidente: **GILBERTO NASCIMENTO**

Viaduto Jacareí, 100 — PABX: 259-8388

LEI FUNDAMENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

APRESENTAÇÃO

Apresentamos abaixo o texto do Projeto da Lei Orgânica do Município de São Paulo aprovado em 1º Turno de votação pela Assembléia Municipal Constituinte, no dia 23 do corrente.

No 2º Turno de votação, previsto para o dia 03 de abril, examinaremos as emendas de supressão e de redação, apresentadas pelos senhores Vereadores, esperando que o texto final mantenha a qualidade da versão ora apresentada e que corresponde a um autêntico trabalho coletivo, resultado de um árduo e meritório esforço de todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

São Paulo, 24 de março de 1990.

(Assinado) Relatores

Vereador: Arnaldo Madeira

Vereador: Chico Whitaker

Vereador: Luiz Carlos Moura

ÍNDICE

Preâmbulo	
Título I	- Disposições Preliminares
Título II	- Do Poder Municipal
Título III	- Da Organização dos Poderes
Capítulo I	- Do Poder Legislativo
Seção I	- Da Câmara Municipal
Seção II	- Dos Vereadores
Seção III	- Da Mesa da Câmara
Seção IV	- Das Sessões
Seção V	- Das Comissões
Seção VI	- Do Processo Legislativo
Seção VII	- Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária
Seção VIII	- Dos Conselhos de Representantes
Capítulo II	- Do Poder Executivo
Seção I	- Do Prefeito e do Vice-Prefeito
Seção II	- Das Atribuições do Prefeito
Seção III	- Dos Auxiliares do Prefeito
Título IV	- Da Organização Municipal
Capítulo I	- Da Administração Municipal
Capítulo II	- Dos Servidores Municipais
Capítulo III	- Dos Bens Municipais
Capítulo IV	- Das Normas Administrativas
Capítulo V	- Das Obras, Serviços e Licitações
Capítulo VI	- Da Administração Tributária e Financeira
Seção I	- Da Tributação
Seção II	- Dos Orçamentos
Capítulo VII	- Do Planejamento Municipal